



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 43/2018 São Luís, 12 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do parecer apresentado pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico que consta no documento 3 do PA-93/2018, bem como o teor do despacho presente no documento 6 do mesmo processo,

RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 40/2018, de 11/01/2018, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 93/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf